



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**CENTRAL DE CURITIBA**  
**VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI**  
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:  
80.530-100 - Fone: 41-3026-21-78

**Autos nº. 0031877-17.2012.8.16.0001**

**Auto de Avaliação**

AUTOS Nº 0031877-17.2012.8.16.0001

REQUERENTE: MANOEL MANSANEIRA E OUTROS

Aos QUATRO dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezesseis (04 / 03 /2016), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Passo a avaliar o bem:

\_01 IMÓVEL apartamento sob o nº 57 que no local corresponde ao apto 506 do edifício Condomínio Residencial Mecos, localizado a rua Manoel Ribas nº 728, construção em Alvenaria com área total construída de 123,98m<sup>2</sup> sendo de área privativa e exclusiva de 83,61m<sup>2</sup> e área de uso comum de 40,37. Imóvel localizado no 4º andar do bloco “B” ou “2” matriculado no S.R.I – 1º circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Curitiba Parana com matrícula nº 8914. O imóvel não possui garagem ou estacionamento privado, o edifício possui mais de 20 anos, não possui gás encanado, não possui elevador, não possui portaria 24horas, não possui área de lazer. Sua taxa condominial fica em torno de R\$410,00 mensal por unidade. O apartamento possui 3 quartos, um banheiro social, uma sala e copa conjugada, uma cozinha, uma lavanderia e dependência de empregada(quarto e banheiro), piso em tacos de madeira e esquadilhas em ferro, imóvel sem central de gás e sem água quente encanada, imóvel em razoável estado de conservação.

Conforme o valor de mercado praticado na região, passo a Avaliar o bem imóvel em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Nada mais. Dou fé

Declaro que conforme se verifica a avaliação do imóvel a parte ideal correspondente a 50% do bem como determinado no referido mandado tem o valor de 140.000,00(cento e quarenta mil reais)

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 04 de março de 2016.

***Moacir Rodrigo Costa***  
***Oficial de Justiça***